



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Decreto nº. .... 009/98  
de 05 - agosto - 1998

" NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULO A SER ALIENADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na Lei Municipal nº. 103/98, de 29 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1. - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Avaliação do Veículo Chevrolet, modelo Opala, ano e modelo 1982, Chassi - 5069EBB113806, PLACAS: SU6371, na seguinte ordem para fins de alienação.

1. - Presidente - João Celso Pereira de Miranda;
2. - Secretário - Davenir Paulo Hoffmeister;
3. - Membro - Elói Daltoé.

Art. 2. - A referida Comissão irá atuar em carácter de relevância, sem ônus aos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3. - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 1998.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Adminis. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado n/data Bandeirante-SC, 05 - agosto - 98.

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda